



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2017
BOLSA UNIVERSITÁRIA MUNICIPAL.

A) EXTRATO DO DECRETO N.º 1.888, DE 01 DE JULHO DE 2015.

DECRETO N.º 1.888/2015 – PODER EXECUTIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA: REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS CARENTES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA FACULDADE SANTA RITA DE CÁSSIA (IFASC), NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE N.º 4.448 DE 21/05/14. **DO INÍCIO DO PROCESSO SELETIVO – FASE INTERNA** – O início do Processo Seletivo acontecerá após Portaria do Secretário de Administração. **DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO.** Uma vez nomeados os membros da Comissão de Avaliação, caberá ao Secretário de Administração elaborar o primeiro Edital do Processo Seletivo. **DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA CADASTRO. DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA E SUA DIVULGAÇÃO.** Maiores informações: Secretaria Municipal de Administração.

B) VALOR DA RENDA PER CAPITA: R\$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

C) MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

PRESIDENTE : ADRIANO MARTINS
SECRETÁRIO : EDIONES PEDRO CARNEIRO
EQUIPE DE ATENDENTES : DIVINA ETERNA VIEIRA
MILENA FERREIRA SANTOS
ASSISTENTES SOCIAIS : ROGÉRIO DA SILVA MARQUES
EQUIPE DE CLASSIFICAÇÃO : ROBERTA ALVES DOS SANTOS
COMISSÃO JULGADORA : ADRIANO MARTINS
JACIENE MACHADO BATISTA SILVA
ROSIMEIRE PEREIRA ANDRADE

D) AS INSCRIÇÕES SERÃO DO:

DIA : 10/01/2017 A 01/02/2017

HORÁRIO: DAS 8H ÀS 12H



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LOCAL : PALÁCIO 12 DE OUTUBRO, SITUADA NA AVENIDA BEIRA RIO, N.º 1, VILA DE FURNAS, CEP: 75524-140. NA RECEPÇÃO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

E) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

I – Carteira de identidade própria e dos demais componentes do grupo familiar (se menor de 18 anos, poderá ser apresentada certidão de nascimento);

II – CPF de todos os membros do grupo familiar com idade entre 19 e 65 anos, exceto os civilmente incapazes;

III – Comprovante de residência dos membros do grupo familiar;

IV – Comprovante das condições de moradia, quando financiada ou locada, devendo apresentar, se financiada, a última prestação quitada e, se locada, os três últimos comprovantes de pagamento ou o contrato de locação registrado em cartório;

V – Comprovante de matrícula de outro membro do grupo familiar em Instituição de Ensino Superior quitada, se for o caso;

VI – Atestado médico atual comprobatório, caso exista no grupo familiar, pessoa portadora de doença especificada na Portaria MPAS/MS n.º 2.998/2001;

VII – Comprovante de rendimento do estudante e dos integrantes de seu grupo familiar;

VIII – Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões, ou declaração do candidato indicando outros motivos;

IX – Histórico do último período letivo concluído na educação superior, independentemente de transferência acadêmica, se houver, ou histórico escolar do terceiro ano do ensino médio ou notas de aprovação em supletivo do ensino médio;

X – Comprovante através de declaração registrada, em caso de morar na condição de favor, sem vínculo familiar até o 3º grau;

XI – Juntar atestado médico no caso de portador em 100 % (cem por cento) de deficiência visual ou auditiva ou privada da palavra;

XII – Comprovante dos três últimos meses dos talões de água, energia e telefone, considerando a data de inscrição.

F) A DIVULGAÇÃO SE FARÁ ATRAVÉS DOS QUADROS DE AVISOS DA PREFEITURA, DA FUNSOL E DA UNIVERSIDADE. DATA PREVISTA PARA A LISTA PRÉVIA DE CLASSIFICAÇÃO: 06/02/2017 APÓS AS 17H. JUNTO A LISTA PRÉVIA DE CLASSIFICAÇÃO, SERÁ DISPONIBILIZADO LISTA COM DATA, HORÁRIO E LOCAL EM QUE OCORRERÁ A ENTREVISTA SOCIAL.



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

G) A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SE DARÁ NOS DIAS 07 e 08/02/2017, DE ACORDO COM AS SEGUINTE INDICAÇÕES:

I – Estará legitimado a interpor recurso, qualquer pessoa capaz;

II – O recurso deverá ser escrito e endereçado à Comissão Julgadora;

III – O recorrente deverá indicar os motivos pelos quais discorda do índice de classificação que lhe fora atribuído ou se questiona o indeferimento da inscrição;

IV – Os recursos serão apresentados no Protocolo Geral da Prefeitura de Itumbiara, durante o horário regular de expediente;

V – Os recursos apresentados serão recebidos e imediatamente encaminhados à Comissão Julgadora no período de 07/02/2017 a 08/02/2017.

H) OS RECURSOS SERÃO JULGADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 11 (ONZE) DIAS, DEVENDO SER INTERPOSTOS NO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA DE ITUMBIARA (ANEXO II) NAS DATAS DE 07 e 08/02/2017.

I) OS RECURSOS SERÃO JULGADOS EM SESSÃO ABERTA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA. PALACIO 12 DE OUTUBRO AV: BEIRA RIO, 01 – VILA DE FURNAS CEP: 75.524-140 – ITUMBIARA-GOIÁS, NA DATA (17/02/2017) ÀS DEZ HORAS. MOMENTO EM QUE SERÁ LIDO RELATÓRIO E, APÓS DADA A OPORTUNIDADE DE DEFESA ORAL AO RECORRIDO, PELO PRAZO DE DEZ MINUTOS, PELO VOTO DA MAIORIA DOS MEMBROS DA COMISSÃO, SERÃO JULGADOS OS RECURSOS.

J) A DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO SERÁ FEITA ATRAVÉS DE DIÁRIO OFICIAL NA DATA DE 22/02/2017 E FIXADA NO MURAL DA PREFEITURA DE ITUMBIARA E NA FUNSOL.

K) A ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA SE FARÁ NO DIA 03/03/2017, NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA PERDA DA EXPECTATIVA DE DIREITO.

L) NÚMERO DE BOLSAS PREVISTAS POR CURSO:

CURSOS	VAGAS INGRESSANTES ESTIMATIVA
ADMINISTRAÇÃO	10
AGRONOMIA	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	10
DIREITO	10
ENFERMAGEM	10
ENGENHARIA CIVIL	10
ESTÉTICA E COSMÉTICA	10
GESTÃO AMBIENTAL	10
TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	10
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	10
TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	10



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

M) TODOS OS INFORMES SERÃO AFIXADOS NOS MURAIIS DA PREFEITURA DE ITUMBIARA E DA FUNSOL.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Itumbiara, Estado de Goiás, ao 6º dia do mês de janeiro de 2017.

ADRIANO MARTINS LOPES
Secretário Municipal de Administração